



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS DE RUSSAS

SELEÇÃO DE ALUNOS

O coordenador do projeto de título **Ensino de Programação de Computadores para Alunos de Escolas Públicas**, vinculado à PREX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, professor Pablo Luiz Braga Soares, torna público o processo de seleção de alunos, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital e no Edital nº 11/2018 da Pró-Reitoria de Extensão (PREX).

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do projeto de extensão deverão obedecer aos seguintes requisitos:

- a) O(A) aluno(a) deve estar regularmente matriculado(a) em algum curso de graduação da UFC, ou seja, não pode estar com a matrícula inativa, trancada ou irregular.
- b) O(A) aluno(a) deve estar regularmente matriculado(a) do segundo até o penúltimo semestre de seu curso.
- c) O(A) aluno(a) deve ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o programa ou projeto.
- d) O(A) aluno(a) não pode ser aluno(a) com matrícula especial.
- e) O(A) aluno(a) não pode estar em regime de internato.
- f) O(A) aluno(a) não pode ter excedido o limite máximo de 1 (uma) reprovação durante os semestres letivos de 2018/2 e 2019/1.
- g) O(A) aluno(a) não deve possuir no período de vigência da bolsa: qualquer tipo ou fonte de financiamento da UFC (outra bolsa), vínculo empregatício na UFC ou estágio não obrigatório.
- h) O(A) aluno(a) não pode ter sido contemplados(as) com bolsa na SecultArt/UFC referente ao mesmo programa ou projeto de extensão ativo na Prex.
- i) Em caso de estudante que tenha sido contemplado(a) com bolsa de extensão a partir de 2018, ele(a) deve ter realizado as duas visitas registradas quando da vigência de seu primeiro período. Caso contrário, o(a) estudante não poderá ser bolsista Prex em 2019.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos candidatos para seleção do projeto de extensão serão realizadas, de **08 de março de 2019 a 13 de março de 2019, por meio do envio do histórico escolar atualizado(emitido pelo SIGAA) para o e-mail pablo.soares@ufc.br**. Colocar no título do e-mail SELEÇÃO DE EXTENSÃO 2019.

3. DAS BOLSAS

- a) Serão ofertadas 1 (uma) vaga remunerada;
- b) O valor mensal da bolsa para a vaga remunerada será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de até 09 (nove) meses, relativos ao período de **abril a dezembro de 2019**.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO (ENTREVISTA)

- a) A seleção será realizada pelo coordenador do projeto de extensão. Os **pré-requisitos**, para o processo de seleção do projeto de extensão, estão descritos no **item 1** deste edital;
- b) A seleção, por meio de entrevista, será realizada no dia **14 de março de 2019 a partir das 13:30h na sala da coordenação do curso de Engenharia de Software**;

c) O processo seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual for realizado.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- a) O resultado final da seleção será divulgado pelo coordenador do projeto de extensão até o dia 15 (quinze) de março de 2019 na Página do Campus da UFC em Russas (russas.ufc.br) e no mural de informações do Campus;
- b) O candidato selecionado **na vaga remunerada** deverá comparecer no dia 18 (dezoito) de março de 2019 para assinar o termo de compromisso e entregar as documentações constantes a seguir:
 - a. Formulário de cadastro de bolsista (site da prex);
 - b. Declaração de disponibilidade do(a) estudante sem rasuras e assinado de caneta azul(site da prex);
 - c. Plano de Trabalho sem rasuras e assinado de caneta azul(Fazer com o coordenador);
 - d. Cópia de RG e CPF;
 - e. Histórico Escolar atualizado;
 - f. Comprovante bancário de conta corrente (não são aceitas contas de terceiros e contas poupança); e
 - g. Termo de compromisso preenchido sem rasuras e assinado de caneta azul (impresso frente e verso).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados pelo coordenador do projeto de extensão.

Russas, 08 de Março de 2019.



Prof. Dr. Pablo Luiz Braga Soares
Coordenador do Projeto de Extensão